

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA + COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a transferência e compartilhamento da Licença Ambiental nº: 3818/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **Fazenda Santa Maria**.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as pessoas físicas conforme tabelas abaixo:

Informações do transmissor

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Geraldo Remígio Condé	278.848.649-91	Fazenda Santa Maria

Informações dos receptores

Item	Nome	CPF	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Olavo Remígio Condé	324.204.049-04	Fazenda Santa Maria
2	José Aparecido Condé	466.625.709-82	Fazenda Santa Maria
3	Miguel Rodrigues de Matos	331.714.169-72	Fazenda Santa Maria

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Fernando Junho da Cunha 100.213.266-57 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0032169/2024-40.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Cleibson Rodrigues de Oliveira

Coordenação de Administração e Finanças/FEAM - URA -NOR

Conforme designação publicada no dia 31/12/2024 no Diário Oficial.



Documento assinado eletronicamente por Cleibson Rodrigues de Oliveira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 06/01/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 104940685 e o código CRC BD5058BF.

Referência: Processo nº 2090.01.0032169/2024-40

SEI nº 104940685